**ANEXO II – EDITAL 13/2025 – CEAD/UFPI**

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone (WhatSapp) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho requerer inscrição no Processo de Seleção destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de candidatos habilitados à função de Professor Formador do curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do CEAD/UFPI, nos termos do Edital em epígrafe, conforme opções indicadas a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **Disciplina** | **Período letivo** |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Segmento** | |
|  | Docente do quadro efetivo da UFPI |
|  | Técnico Administrativo em Educação do quadro efetivo da UFPI |
|  | Candidato sem vínculo efetivo com a UFPI |

|  |  |
| --- | --- |
| **Tipo de vaga** | |
|  | Vagas de ampla concorrência |
|  | Vagas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) |
|  | Vagas para pessoas com deficiência |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO III – EDITAL 13/2025 – CEAD/UFPI**

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, abaixo assinado(a) CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro-me negro(a), para fins de concorrer na condição de pessoa autodeclarada negra (preta ou parda), segundo o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Processo de Seleção destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de candidatos habilitados à função de Professor Formador do Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Dados do CEAD/UFPI, vinculados ao Sistema UAB, nos termos do Edital em epígrafe e da Lei nº 12.990, de 09/06/2014. Estando ciente de que, na hipótese de constatação de falsa declaração ou adulteração de qualquer documento comprobatório do direito ao sistema de cotas para pessoas autodeclaradas negras, serei eliminado(a) do processo de seleção e, se já tiver assumido a função, minha atuação no CEAD/UFPI poderá ser descontinuada com imediata suspensão da bolsa, cuja circunstância ocorrerá após procedimento administrativo de averiguação, no qual terei meus direitos assegurados ao contraditório e à ampla defesa. Estando ciente, ainda, que uma vez confirmada a irregularidade, outras sanções aplicáveis poderão ser impostas, conforme previsto na legislação vigente.

, de de



Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO IV – EDITAL 13/2025 – CEAD/UFPI**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, abaixo assinado(a) CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro está ciente de todas as exigências para concorrer na condição de pessoa com deficiência no Processo de Seleção destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de candidatos habilitados à função de Professor Formador do Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Dados do CEAD/UFPI, vinculados ao Sistema UAB, nos termos do Edital em epígrafe e do Decreto nº 9.508, de 24/09/2018, considerando-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Estando ciente de que, na hipótese de constatação de falsa declaração ou adulteração de qualquer documento comprobatório do direito ao sistema de cotas para pessoas com deficiência, serei eliminado(a) do processo de seleção e, se já tiver assumido a função, minha atuação no CEAD/UFPI poderá ser descontinuada com imediata suspensão da bolsa, cuja circunstância ocorrerá após procedimento administrativo de averiguação, no qual terei meus direitos assegurados ao contraditório e à ampla defesa. Estando ciente, ainda, que uma vez confirmada a irregularidade, outras sanções aplicáveis poderão ser impostas, conforme previsto na legislação vigente.

, de de



Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO V – EDITAL 13/2025 – CEAD/UFPI**

**TABELA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO**

|  |  |
| --- | --- |
| Candidato(a): | |
| CPF: | Disciplina pleiteada: |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição dos itens** | **Pontuação** | | | | |
| **Na área** | **Em áreas afins** | **Máximo de pontos** | **Pontos requeridos**  (para uso do candidato) | **Pontos atribuídos** (para uso da comissão) |
| **Titulação** | | | | | |
| Doutorado | 40 | 20 | 40 |  |  |
| Mestrado | 20 | 10 | 20 |  |  |
| Especialização | 10 | 5 | 10 |  |  |
| **Produção acadêmica** | | | | | |
| Trabalhos acadêmicos (livro, capítulo de livro, artigo científico, relato de experiência, ensaio, etc.) com ISSN ou ISBN publicados na área pleiteada nos últimos cinco anos | 4 pontos por trabalho | | 20 |  |  |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (graduação e especialização), Mestrado e/ou Doutorado na área pleiteada nos últimos cinco anos | 3 pontos por orientação | | 15 |  |  |
| Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (graduação e especialização), Mestrado e/ou Doutorado na área pleiteada nos últimos cinco anos | 2 pontos por participação | | 10 |  |  |
| Coordenação de projeto de pesquisa e/ou de extensão, com no mínimo 40 horas, na área pleiteada nos últimos cinco anos | 2 pontos por cada coordenação | | 10 |  |  |
| **Experiência profissional** | | | | | |
| Experiência docente no ensino superior EAD na área pleiteada ou equivalente | 10 pontos por período letivo | | 50 |  |  |
| Experiência docente no ensino superior presencial na área pleiteada ou equivalente | 3 pontos por período letivo | | 15 |  |  |
| Experiência docente na educação básica | 2 pontos por ano letivo | | 10 |  |  |
| Experiência de gestão e/ou técnico-administrativa na educação superior EAD | 5 pontos por ano de efetivo exercício | | 20 |  |  |
| **TOTAL DE PONTOS** | | | |  |  |

**ANEXO VI – EDITAL 13/2025 – CEAD/UFPI**

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, abaixo assinado(a) CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, de boa-fé, serem autênticos os documentos apresentados no Processo de Seleção destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de candidatos habilitados à função de Professor Formador do Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Dados do CEAD/UFPI, vinculados ao Sistema UAB, nos termos do Edital em epígrafe, estando ciente de que qualquer informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de dois anos), e, administrativamente, a qualquer tempo, na exclusão do referido processo seletivo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO VI – EDITAL 13/2025 – CEAD/UFPI**

# FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

|  |  |
| --- | --- |
|  | Recurso contra dispositivos do Edital \_\_/20\_\_ - CEAD/UFPI (pedido de impugnação) |
|  | Recurso contra o indeferimento de inscrição |
|  | Recurso contra o resultado preliminar |
|  | Recurso contra resultado do procedimento de heteroidentificação |
|  | Recurso contra resultado do procedimento de inspeção médica |

**À Comissão Geral de Seleção do CEAD/UFPI,**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, abaixo-assinado(a), CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, candidato(a) à função de Professor Formador do Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Dados do CEAD/UFPI, vinculados ao Sistema UAB, nos termos do Edital em epígrafe, REQUER a essa Comissão que seja submetido o presente recurso contra o resultado da etapa acima assinalada, pelos seguintes motivos:

|  |
| --- |
|  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

* Este formulário deve ser salvo, preenchido, assinado, salvo em PDF e em seguida encaminhado para o e-mail [selecaocead@ufpi.edu.br](mailto:selecaocead@ufpi.edu.br), no período previsto no Cronograma de Execução para apresentação de recurso.
* Não poderão ser enviados, via recurso, documentos complementares de inscrição, conforme item 5.3 do Edital.